

PORTARIA Nº 108/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** (Auxiliar de Serviços Diversos -), Matrícula 167-1 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de Treinamento e Capacitação promovidos pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de emitir a Carteira de Identificação Nacional (CIN), na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, a ocorrer na Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), localizada na Rua da Saudade, nº 847, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2217

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 108/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** (Auxiliar de Serviços Diversos -), Matrícula 167-1 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de Treinamento e Capacitação promovidos pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de emitir a Carteira de Identificação Nacional (CIN), na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, a ocorrer na Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), localizada na Rua da Saudade, nº 847, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 13135117